



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.165
DE 29 DE JULHO DE 2.020.

“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no Uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal n.º 1.153 de 07 de Outubro de 1.992 e em especial o seu artigo 6º;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da seguinte conformidade:

- Representantes do Poder Público:

I – Representante Secretaria de Administração e Finanças:

Titular – Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Suplente – Maria Regina da Silva Pereira

II – Representante da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde:

Titular – Alba Regina Neves de Souza
Suplente – Mayla Correia da Costa

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Matilde de Carvalho Gonçalves Azevedo
Suplente – Denise Maria Roncada Pollon

IV – Representante da Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social:

Titular - Rosana de Fatima Fonseca Campos
Suplente – Luciane Leite Pécchio

- Representante de Entidades Não governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Centro Comunitário:

Titular – Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira
Suplente – Cláudia de Oliveira Santos

LEAIS:

Titular – Maria Luiza Finotti Padovan
Suplente – Josias Nunes Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

OAB:

Titular – Flávio Aparecido Terçarioli da Silva

Suplente – Claudio Lucas Rodrigues Plácido

- Representante de Entidades Não governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Portador de Deficiência:

- Representante da APAE:

Titular – Cícera Donizete Magalhães Gonçalves

Suplente – Daisy Ap. Capelotto

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 29 de Julho de 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa